



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 31-12-2010 SEÇÃO I PÁG 36

RESOLUÇÃO SMA Nº 127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Designa os representantes para compor o Núcleo de Gestão Integrada de Geoprocessamento, instituído pela Resolução SMA nº 028, de 31 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 13.542, de 08 de maio de 2009, que alterou a denominação e as atribuições da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e

Considerando o Decreto Estadual nº 54.653, de 06 de agosto de 2009, que reorganiza a Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Núcleo de Gestão Integrada de Geoprocessamento será constituído pelos seguintes representantes:

I - Do Gabinete do Secretário: Jorge Fugita, portador do RG nº 12.439.474, e Marcelo Eidi Kimura, portador do RG nº 5.030.850-2;

II - Da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA: Arlete Tieko Ohata, portadora do RG nº 11.621.789; Aline Salim, portadora do RG nº 34.290.103-5; Ana Maria Neves, portadora do RG nº 11.112.071-8; Alana Almeida de Souza, portadora do RG nº 32.205.049-2, e Igor André Cubateli Redivo, portador do RG nº 28.462.304-0;

III - Da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA: Maíra Formis de Oliveira, portadora do RG nº 42.901.915-4, e Gustavo Leonardi Garcia, portador do RG nº 30.601.361-7;

IV - Da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN: Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1, e Elisabete Cristina Kono, portadora do RG nº 9.381.653;

V - Da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRH: Tiago de Carvalho Franca Rocha, portador do RG nº 27.250.648-5, e Antonio Acácio da Silva, portador do RG nº 22.516-4PB;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VI - Do Instituto Florestal - IF: Monica Pavão, portadora do RG nº 18.250.129;

VII - Do Instituto Geológico - IG: Antonio Carlos Moretti Guedes, portador do RG nº 6.456.500-2, e Márcia Maria Nogueira Pressinotti, portadora do RG nº 6.599.090;

VIII - Do Instituto de Botânica - IBt: Eduardo Pereira Cabral Gomes, portador do RG nº 8.893.805-0, e Michel Bissoli Estanini, portador do RG nº 44.113.624-2;

IX - Da Fundação Parque Zoológico do Estado de São Paulo: Paulo Magalhães Bressan, portador do RG nº 1.549.156-0;

X - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Hubert Bayer, portador do RG nº 36.862.997-1, e Angélica Helena de Sales Gomes, portadora do RG nº 22.276.884-8;

XI - Da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Marilda de Souza Soares, portadora do RG nº 7.930.436; Sonia Regina Pita Baccarelli, portadora do RG nº 9.359.208; Maria Silvia Romitelli, portadora do RG nº 5.382.639; Mayla Matsuzaki Fukushima, portadora do RG nº 24.176.658-8; Rosangela Pacini Modesto, portadora do RG nº 8.129.598; Mauro de Souza Teixeira, portador do RG nº 15.684.266-X; Julio Cezar Dornellas, portador do RG nº 11.963.967, e Tang Hai Ling Chieh, portadora do RG nº 5.881.506-5, e

XII - Da Polícia Militar Ambiental – PAMB: Capitão Marcos Alves Diniz, portador do RG nº 20.587.113, e Tenente Wlader Eduardo Santos, portador do RG nº 28.543.120-1.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 036, de 30 de julho de 2007.

(Processo SMA nº 16.273/2010)

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente